

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O presente instrumento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para cada item objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2014**. Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes na tabela abaixo e observados dos esclarecimentos constantes deste anexo:

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28735	BECLOMETASONA dipropionato com 14 g 200 doses aerossol HFA	200,00	UN	34,98	6.996,00
2	10939	CILOSTAZOL Comprimido 50mg.	3.000,00	UN	0,35	1.050,00
3	23319	CILOSTAZOL 100mg comprimido	6.000,00	UN	0,40	2.400,00
4	3907	PROPATILNITRATO Comprimido de 100mg.	100.000,00	UN	0,42	42.000,00
TOTAL						52.446,00
Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10996	BUPROPRIONA Comprimido 150mg.	5.000,00	UN	0,52	2.600,00
2	30583	DULOXETINA 60 mg, com 30 comprimido.	12.000,00	UN	3,30	39.600,00
3	30445	MEMANTINA 10 MG COMPRIMIDOS	3.000,00	UN	0,48	1.440,00
4	11004	OXCARBAMAZEPINA Comprimido 300mg.	3.600,00	UN	0,45	1.620,00
5	2891	PAROXETINA 20MG Comprimido	120.000,00	UN	0,20	24.000,00
6	28750	RISPERIDONA 1 MG/ML com 30 ml	200,00	UN	16,61	3.322,00
7	8038	SERTRALINA Comprimido de 50mg.	120.000,00	UN	0,19	22.800,00
8	10967	TOPIRAMATO Comprimido 50mg.	2.000,00	UN	0,21	420,00
9	10965	VENLAFAXINA Comprimido 75mg.	7.000,00	UN	0,58	4.060,00
TOTAL						99.862,00
Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3551	ACECLOFENACO comprimido de 100mg.	3.000,00	UN	0,48	1.440,00
2	10979	BACLOFENO Comprimido de 10mg.	5.000,00	UN	0,20	1.000,00
3	8768	CASTANHA DA INDIA comprimido de 250mg	15.000,00	UN	0,17	2.550,00
4	1481	CICLOBENZAPRINA Comprimido de 10mg.	50.000,00	UN	0,28	14.000,00
5	26030	CLOPIDOGREL comprimido, 75mg	20.000,00	UN	0,45	9.000,00
6	11037	CLORANFENICOL, FIBROLINIZINA, DEXOXIRIBONUCLEASE Pomada 30g.	200,00	UN	25,00	5.000,00
7	10475	MELOXICAM Comprimido de 15mg.	20.000,00	UN	0,14	2.800,00

8	30584	PARACETAMOL 300 MG + carisoprodol 125mg + diclofenaco 50mg + cafeína 30mg, comprimidos.	50.000,00	UN	0,20	10.000,00
9	10940	PENTOXIFILINA Comprimido 400mg.	6.000,00	UN	0,40	2.400,00
TOTAL						48.190,00
Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1591	ADRENALINA 1ML Injetável, ampola	200,00	UN	1,54	308,00
2	30553	ENOXAPARINA 40 MG Seringa preenchida.	200,00	UN	23,90	4.780,00
3	10099	GENTAMICINA 80mg, ampola 2ml.	1.000,00	UN	0,81	810,00
TOTAL						5.898,00
Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30585	INSULINA LANTUS 100UI/ML COM 3ML	100,00	UN	99,90	9.990,00
TOTAL						9.990,00
Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10964	NORTRIPTILINA Comprimido de 25mg.	15.000,00	UN	0,39	5.850,00
TOTAL						5.850,00
Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30614	ALIMENTO INSTANTANEO Para preparo instantaneo a base de soja rico em vitaminas e minerais, indicado para intolerantes à lactose (açúcar do leite), alérgicos à proteína do leite. Balanceado para preparo, indicado em criança a partir de 01 ano. Não contém glúten ou lactose. Pode ser preparado com água ou adicionado a outros alimentos. Pode ser usado por via oral ou por sonda em dietas enterais. Lata com 400g. Tipo Fortini. Proteína animal. Sem sabor.	300,00	LATA	37,99	11.397,00
TOTAL						11.397,00
Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17943	MANITOL Frasco 500ml.	500,00	UN	6,90	3.450,00
2	10991	PROPRANOLOL Comprimido 40mg.	60.000,00	UN	0,02	1.200,00
TOTAL						4.650,00

Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11003	CARBAMAZEPINA Comprimido 400mg CR.	5.000,00	UN	0,44	2.200,00
2	3909	DEXAMETASONA+VITAMINAS INJ AMPOLA A+B	3.000,00	CPR	12,42	37.260,00
3	17944	FLUOCINOLONA + NEOMICINA SOLUÇÃO	1.500,00	UN	3,20	4.800,00
4	30586	LEVOFLOXACINO 500MG Comprimido.	7.000,00	UN	0,95	6.650,00
5	26042	PERICIAZINA gotas 4%, frasco com 20ml	120,00	UN	13,50	1.620,00
6	7216	PIROXICAM 20MG Cápsula.	10.000,00	UN	0,17	1.700,00
TOTAL						54.230,00
Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14512	VITAMINA A + VITAMINA D Frasco com 20ml.	600,00	UN	2,90	1.740,00
TOTAL						1.740,00

3. DA ENTREGA

3.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, no endereço: Av. Rio Grande do Sul, 130, Centro, CEP: 85660-000 e poderão ser fiscalizada pela Comissão Especial para recebimento de produtos e equipamentos, designada pelo Decreto n.º 9955/2013.

3.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Departamento de Compras e Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da requisição de compras dos produtos.

3.3. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente algum defeito, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

3.4. Não será aceita a entrega parcial de mercadorias, somente na totalidade da requisição de compras/empenho.

3.5. Os medicamentos deverão ter no mínimo 75% do prazo de validade do fabricante a transcorrer, quando da entrega.

4. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Na entrega ou execução serão verificadas quantidades e especificações descritas neste anexo e demais documentos equivalentes ao presente certame.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS EMPRESAS QUE:

ALTERAREM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS DESCRITOS NESTE ANEXO;

NÃO APRESENTAREM A MARCA OU PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 05 DO EDITAL.